



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

20 DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 8ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
14/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 14/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 209/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Substituição de uma ponte de madeira por aduela na Linha 98, localizada aproximadamente a 2 km do Travessão N, nas proximidades da propriedade do Senhor Devair Marília Nutri.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, substituição de uma ponte de madeira por aduela na Linha 98, localizada aproximadamente a 2 km do Travessão N, nas proximidades da propriedade do Senhor Devair, da Marília Nutri.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos à segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários que transitam diariamente pelo local. Ressalta-se que a via é de grande importância para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da comunidade.

Dessa forma, a substituição por aduela se faz necessária para garantir maior durabilidade da estrutura, segurança no tráfego e melhores condições de acesso, especialmente em períodos chuvosos.

Palácio Abel Neves, 09 de abril de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA